



## **COMUNICADO Nº 49/2019-CEV/UECE** (11 de julho de 2019)

Dispõe sobre a **redistribuição** do sistema de inscrição para a Seleção Pública da Prefeitura Municipal de Quixeramobim - 2019 e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 01/2019-PMQ, de 19/06/2019, de abertura da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas em funções temporárias e formação de cadastro reserva para Secretarias da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, **torna públicas** informações sobre a redistribuição do sistema de inscrição para a Seleção.

1. O sistema de inscrição da Seleção Pública da Prefeitura de Quixeramobim voltou a ser disponibilizado no site da seleção às 10h30min de hoje, 11/07/2019.
2. O sistema permaneceu indisponível pelo período das 14 horas de 10/07/2019 até as 10h30min de 11/07/2019, totalizando 20 horas e 30 minutos de indisponibilidade para acesso ao sistema de inscrição.
3. O tempo de indisponibilização (20 horas e 30 minutos) será compensado, pela prorrogação do período de inscrições até as 20h30min do dia 12/07/2019, tendo em vista que tal período se encerraria as 23h59min de 11/07/2019.
4. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição passará a ter como vencimento o dia 15/07/2019 (2ª feira), nada impedindo dos candidatos com boleto com vencimento em 12/07/2019 (6ª feira) efetue o pagamento nesta data.
5. Em razão dos problemas técnicos no servidor da FUNECE, referidos no Comunicado Nº 48/2019-CEV/UECE, de 10/07/2019, os acessos ao sistema de inscrição ocorridos entre as zero horas do dia 10/07/2019 e as 14 horas do dia 11/07/2019 foram perdidos e assim:
  - a) os pedidos de inscrição numerados no intervalo de 2058 a 2210 não estão mais disponibilizados no banco de dados do sistema de inscrição;
  - b) as solicitações de alteração de dados cadastrais realizadas neste período não foram efetivadas, devendo o candidato interessado realizar nova solicitação de alteração de dados.
6. O candidato enquadrado na situação descrita na alínea "a" do item 5 anterior, deverá proceder da seguinte forma:
  - a) Caso **não** tenha pago o boleto da taxa de inscrição, deverá ignorar o boleto com numeração de 2058 a 2210 e realizar uma nova inscrição com a emissão de novo boleto com vencimento em 15/07/2019;
  - b) Caso tenha pago o boleto da taxa de inscrição, com numeração de 2058 a 2210, para efeito de registro de seus dados que foram perdidos, deverá realizar uma nova inscrição, desconsiderar o novo boleto gerado, com vencimento em 15/07/2019, enviar a nova ficha de inscrição e o boleto pago, com vencimento em 12/07/2019, para [selecao.quixeramobim@uece.br](mailto:selecao.quixeramobim@uece.br).

7. A CEV/UECE com a colaboração dos candidatos com pedido de inscrição na faixa de 2058 a 2210, adotará todas as providências que foram necessárias para que tais candidato não sejam prejudicados.
8. O Cronograma de Eventos da Seleção está sendo alterado em razão da prorrogação do prazo de inscrição causado por problemas técnicos ocorridos nos servidores da FUNECE.
9. Os candidatos deverão acessar o Comunicado da CEV/UECE que será divulgado em 18/07/2019 (nova data), com o Resultado Preliminar das inscrições deferidas (aceitas) para acompanhar sua situação com relação ao seu pedido de inscrição.

Fortaleza, 11 de julho de 2019

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE